

DECRETO Nº 000052/17 de 30 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 260.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.03 - Coordenador de Transporte

38.03.15.452.0023.1.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

200.000,00

38.03.15.452.0023.1.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI

60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.02 - Coordenador Regional I e II

38.02.25.752.0026.1.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI

260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Maio de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal